



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

63.270 — Mauriti - Ce.

LEI Nº 188 /76 de 27 de Setembre 1976

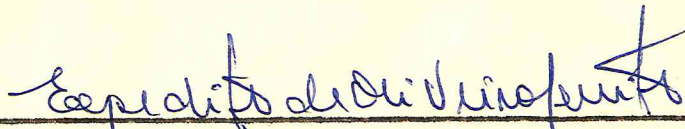
Abre ao Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), e dá/outras providencias:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mauriti, Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento vigente, o Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para atender as despesas pela aquisição de um (1) reboque que será atracado ao Trator de Pneus da Prefeitura Municipal de Mauriti, para o transporte de lixo das vias públicas da sede do município.

Art. 2º - A presente despesa ficará enquadrada no Setor de Obras e Serviços Urbanos - Manutenção da Limpeza Pública - Material permanente 4.1.4.0 - Código: 09.10.60 - 3252-01.

Art. 3º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo 1º - serão utilizados os recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO dos balanços de 1975.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Faço da Prefeitura Municipal de Mauriti, em 27 de Setembro de .. 1976.



Expedito de Oliveira Leite
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Goreti Sobral Leite
Secretaria de Administração